

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

SeEleTel

Responsável da Unidade Demandante:

Anselmo José Lima dos Santos

E-mail:

seeletel@tre-sp.jus.br

Ramal:

2266

Coordenadoria:

COMIP

Secretaria/Assessoria Demandante:

SGS

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Aquisição de Cabos Elétricos 2025

Tipo de Objeto:

Material de consumo

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Item previsto no PAC 2025, item 3652 da Secretaria

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

75.462,62

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

25.102,38

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

217.258,88

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

03/02/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

23/06/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

24/07/2025

Critério de sustentabilidade:

Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

Produto confeccionado preferencialmente em material passível de reciclagem por coleta seletiva. Produto deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Material de consumo utilizado nas manutenções elétricas nos imóveis do TRE-SP.

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

A manutenção predial é essencial para a conservação do patrimônio de todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional deste Órgão.

Ressalta-se que a falta de manutenção das instalações poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias tornar-se-ão irreparáveis.

Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.

Dentre os materiais necessários para a realização desta manutenção encontram-se os cabos elétricos. Estes materiais são utilizados para manter e dar funcionamento ao Tribunal quando da ocorrência da necessidade de trocas, adaptações e novas instalações.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:

Conforme Memória de Cálculo que consta do ETP

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

Processo SEI 0049075-66.2022.6.26.8000.
Minuta do edital doc.5466963,
Parecer jurídico/ASSJUR doc.5440868,
Aprovação da instauração do certame doc. 5444642.

Responsáveis pela Fiscalização
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :
Anselmo José Lima dos Santos

Suplente:
Antonio Galluzzi

Auxiliar:
Arsenio Cezar Zaccaria

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:
Anselmo José Lima dos Santos

Suplente :
Arsenio Cezar Zaccaria

Auxiliar.
Neide Rodrigues Silva



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO JOSÉ LIMA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/02/2025, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOMINGUES, COORDENADOR**, em 27/02/2025, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 27/02/2025, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6304405** e o código CRC **0BD22FDB**.